



**EDITAL DE RESPOSTA DO RECURSO,  
DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA E  
HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO**

O Prefeito do Município de TAPIRATIBA/SP, com a supervisão da Comissão de Concurso especialmente nomeada pela **Portaria 024/2019 de 18/02/2019**, usando das atribuições legais:

**I. DIVULGA** a resposta do recurso interposto em face ao Resultado da Avaliação Psicológica, divulgado em 17/03/2020, cujo prazo para protocolo foi respectivamente do dia 17/03/2020 até 19/03/2020; e ainda o Resultado do Parecer, a saber:

Obs. A resposta na íntegra está disponível ao Candidato, através do site da Integri Brasil, no “Painel do Candidato”, link “Meus Recursos”.

Cód. e Emprego	Nome	Status
2.01 – Guarda Municipal – Feminino	Jessica Fernanda Gonçalves Alvarenga	Indeferido

**II. DIVULGA** a classificação final da Avaliação Psicológica realizada em **08/03/2020**.

A listagem se encontra em ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO, separada por emprego e está disponível para consulta através da Internet nos endereços [www.integribrasil.com.br](http://www.integribrasil.com.br) e [www.tapiratiba.sp.gov.br](http://www.tapiratiba.sp.gov.br).

**III. FAZ SABER** que:

**TENDO** em vista a conclusão dos trabalhos de realização do Concurso Público de Provas – Edital Nº 02/2019 e não havendo pendências quanto a recursos depois de decorridos os prazos legais, referente aos empregos:

**2.01** – Guarda Municipal – Feminino e **2.02** – Guarda Municipal – Masculino

**RESOLVE RATIFICAR E HOMOLOGAR** o Resultado Final do Concurso Público para o provimento dos empregos acima mencionados, em conformidade com os editais publicados, especialmente a Classificação Final da Avaliação Psicológica dos candidatos, devidamente divulgada em **20/03/2020** através da Internet no endereço: [www.integribrasil.com.br](http://www.integribrasil.com.br), conforme disposto no Edital do Concurso Público de Provas – Edital Nº 02/2019.

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital que fica à disposição por afixação nos locais de costume da Prefeitura, pela Internet nos endereços [www.integribrasil.com.br](http://www.integribrasil.com.br) e [www.tapiratiba.sp.gov.br](http://www.tapiratiba.sp.gov.br), visando atender ao restrito interesse público.

TAPIRATIBA/SP, 27 de março de 2020.

**Luiz Antônio Peres**  
Prefeito Municipal